

CATÁLOGO DO ITEM IMPORTADO

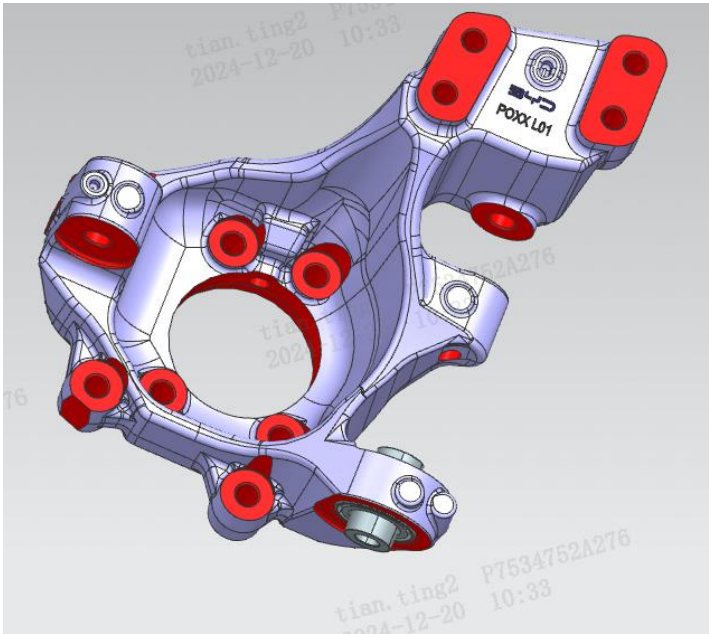
Pleito de Inclusão de Ex-Tarifário

Número de Controle SDIC	NCM	Sugestão de descrição do ex-Tarifário
B17-22I	8708.70.90	Conector de direção da roda traseira, lado esquerdo, destinado a veículos híbridos ou elétricos, fabricado por processo especial de fundição, em liga de alumínio fundido (A356-T6), com pintura anticorrosiva e alta tenacidade mecânica, projetada para suportar cargas elevadas, possui furo de instalação do grampo com extensão de 100 mm, abertura do braço traseiro superior e inferior com diâmetro de 14,5 mm, abertura do braço de controle da suspensão com diâmetro de 12,1 mm, e abertura do braço de reboque da suspensão com diâmetro de 14,5 mm, nas dimensões de 158,88 × 290,73 × 272,49 mm.

1. Especificações técnicas detalhadas da autopeça:

- A. Alumínio fundido (A356-T6)
- B. Pintura anticorrosiva
- C. Usinagem de precisão nos alojamentos e furos

2. Imagens da autopeça importada e/ou desenho esquemático:



3. Aplicação do item importado:

Veículos híbridos ou elétricos – eixo traseiro, lado esquerdo

4. Função do item importado no produto fabricado pela empresa pleiteante do ex-tarifário:

A junta de articulação da direção da roda traseira, lado esquerdo, é um **componente estrutural essencial** para o sistema de direção e suspensão veicular. É responsável por:

- Articular o movimento entre a suspensão e o cubo da roda;
- Suportar cargas dinâmicas intensas (radiais e axiais);
- Acomodar sensores eletrônicos de velocidade ou estabilidade (ABS/ESP);
- Garantir estabilidade direcional e segurança durante o deslocamento do veículo.